ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador do PMDB **JOSÉ ARI KALATA**, vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 223

INDICA AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS NA REGULARIZAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS.

Considerando que nas ruas da cidade existem vários quebra-molas sem as medidas regulamentadas pelo Código Nacional de Trânsito brasileiro;

Considerando que as atuais medidas estão prejudicando os veículos que transitam em nossa cidade;

Considerando várias reclamações de proprietários de veículos, junto a este Vereador.

INDICA ao Executivo Municipal a regulamentação das medidas de quebra-molas existentes, conforme Lei Federal nº9503 de 28/09/97 e Resolução nº38 de 21/05/98.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1998.

Ver. José Ari Kalata
PMDB

Scanned with CamScanner